



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO II DA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA AAPA Nº 001//2021

### NOVO CRONOGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DOS AUXÍLIOS DE INCLUSÃO DIGITAL MODALIDADES I, II e III

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS A DO RECURSO UTILIZADO</b>	<b>EDITAIS</b>	<b>119/2020</b>	<b>155/2020</b>	<b>185/2020</b>
Envio pela COAPA/PRAE de e-mail aos discentes sobre os documentos solicitados no Edital.		<b>26/03/2021</b>	<b>26/03/2021</b>	<b>20/04/2021</b>
Prazo final para envio pelos discentes dos documentos de prestação de contas ao e-mail do PRAE de seu campus ( <a href="mailto:prae.ita@uesb.edu.br">prae.ita@uesb.edu.br</a> ; <a href="mailto:praejq@uesb.edu.br">praejq@uesb.edu.br</a> : <a href="mailto:prae.vca@uesb.edu.br">prae.vca@uesb.edu.br</a> )		<b>Até o dia 16/04/2021</b>	<b>Até o dia 16/04/2021</b>	<b>Até o dia 16/05/2021</b>
Data de envio para a ASPLAN		<b>04/05/2021</b>	<b>04/05/2021</b>	<b>04/06/2021</b>
Encaminhamento do DAE aos discentes que precisam devolver recursos, parciais e totais, pela COAPA/PRAE, através de e-mail		<b>A partir do dia 20/05</b>	<b>A partir do dia 20/05</b>	<b>A partir do dia 20/06</b>
Envio do comprovante de pagamento do DAE pelo estudante para e-mail do PRAE de seu campus ( <a href="mailto:prae.ita@uesb.edu.br">prae.ita@uesb.edu.br</a> ; <a href="mailto:praejq@uesb.edu.br">praejq@uesb.edu.br</a> : <a href="mailto:prae.vca@uesb.edu.br">prae.vca@uesb.edu.br</a> )		<b>Até o dia 27/05/2021</b>	<b>Até o dia 27/05/2021</b>	<b>Até o dia 27/06/2021</b>



**AAPA**

Assessoria de Acesso e Permanência  
Estudantil e Ações Afirmativas



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

### Observações:

- 1) Os estudantes dos Editais nº 119/2020 e 155/2020 deverão prestar contas dos valores das parcelas recebidas:
  - **Modalidade I** – 03 (três) parcelas de 2020, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, e mais, 03 (três) parcelas de 2021, com o mesmo valor unitário, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.
  - **Modalidade II** – Parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
  - **Modalidade III** – 03 (três) parcelas de 2020, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, e mais, 03 (três) parcelas de 2021, com o mesmo valor unitário, referentes aos de janeiro, fevereiro e março de 2021.
  
- 2) Os estudantes contemplados pelo Edital nº 185/2020 deverão prestar contas dos valores das parcelas recebidas:
  - **Modalidade I** – 02 (duas) parcelas de 2021, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referentes aos de fevereiro e março de 2021.
  - **Modalidade II** – Parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
  
- 3) Será divulgado posteriormente um novo cronograma para prestação de contas e devolução total ou parcial de recursos das 03 (três) últimas parcelas dos auxílios, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2021, por parte dos estudantes contemplados nas Modalidades I ou III, dos três editais de Inclusão Digital: Edital nº 119/2020, Edital nº155/2020 e edital nº 185/2020.